

ATO Nº 9.479/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 371538/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.747/2020, de 08.07.2020, publicado no Diário Oficial de 09.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. ROSIMEIRE ALVES PEDRA, RG nº 0900284-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 28 anos, 05 meses e 04 dias de tempo total de contribuição, no períodos de 18.02.1991 a 31.08.1991, 29.02.1992 a 23.12.1992, 01.03.1993 a 02.04.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 28 Anos, 05 Aeses e 04 Ddias de tempo total de contribuição, no períodos de 18.02.1991 a 31.08.1991, 29.02.1992 a 23.12.1992 e 01.03.1993 a 08.07.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d44d21a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar